



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

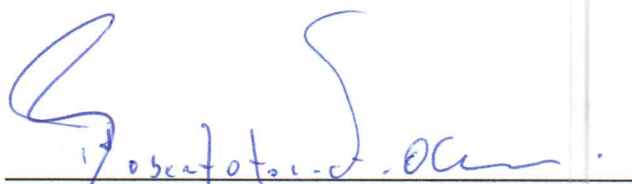
FLS. Nº 46  
Proc. Nº 2  
Data: \_\_\_\_\_

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo art. 23, da Lei n.º 8.666/93 que tem como objeto a Contratação de empresa ou profissional (pessoa física) para serviços de avaliação pericial de bens judicial, gel diferencial com estudo de mercado, Prédio (Hospital Presidente Médice).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Duque Bacelar/ MA, 19 de maio de 2022

  
Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração